



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Requerimento 008/2023

Autora: Rosileide Alves dos Santos

Senhor Presidente/ Senhores Vereadores

PROTOCOLO Nº: 3512023
C. M. de Marapoama/em: 415123
Vaz Logano

Vereadora esta que subscreve dentro de minhas atribuições legais e do regimento interno desta casa, **Requeiro** a Mesa Diretora Legislativa que solicite junto ao Prefeito Municipal e à Coordenadoria de Saúde que estudem a viabilidade de aderir a implantação do Projeto "FARMÁCIA VIVA" no Município de Marapoama.

Justificativa:

Em 20 de abril de 2010 através da Portaria MS nº 886/GM/ foi instituída a Farmácia Viva no âmbito do SUS, e segundo a Resolução da Diretoria Colegiada nº48/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fitoterápicos são medicamentos que apresentam como princípios ativos exclusivamente plantas medicinais. Eles possuem propriedades reconhecidas de cura, prevenção, diagnósticos ou tratamento sintomático de doenças validadas através de estudos. (Brasil,2004).

Uma das vantagens no projeto e no uso das plantas medicinais é a redução nas taxas de importações de medicamentos, valorização das tradições populares, diminuição dos gastos com medicamentos convencionais, alopáticos e emprego para população. Segundo Portal Gov.br, o Ministério da Saúde apoia o projeto e relata que algumas patologias mais simples podem ser curadas através deste tipo de medicamento.

Somente em 2020, o Ministério da Saúde investiu R\$ 7,9 milhões em projetos para melhoria do acesso da população a medicamentos fitoterápicos, por meio da estruturação de Farmácias Vivas. Essas farmácias promovem as etapas de cultivo, coleta, processamento, armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos. A dispensação de fitoterápicos no Sistema Único de Saúde (SUS) é feita sob prescrição de profissional de saúde habilitado e, quando utilizados corretamente, os produtos à base de plantas medicinais apresentam perfil de segurança.

Por meio de edital, a pasta promoveu processo seletivo, em outubro do ano passado, para selecionar projetos de estruturação de Farmácias Vivas que possam disponibilizar fitoterápicos para distribuição na atenção primária à saúde. Foram apoiadas, com Recursos para aquisição de equipamentos e materiais de consumo, 10 Secretarias Municipais de Saúde: Araraquara (SP), Salvador (BA), Varginha (MG), Afogados da Ingazeira (PE), Cachoeiras de Macacu (RJ), Brumadinho (MG), Pindamonhangaba (SP), Quijingue (BA), São Cristóvão (SE) e Caruaru (PE). O repasse foi feito em parcela única, em 28 de dezembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Trouxe aqui algumas informações que busquei em sites oficiais e seguros para uma breve explicação sobre o projeto "Farmácia Viva", que vem sendo muito bem desenvolvido e aceito em alguns municípios. Espero que os colegas de plenário possam apreciar, apoiar e aprovar o requerimento.

Diante do exposto, agradeço aos caros Nobres Vereadores desta casa, e desde já agradeço antecipadamente, renovando, aqui, minhas estimas e consideração ao Prefeito Municipal Márcio Perpétuo Augusto.

Plenário João Teodoro de Mattos, 04 de maio de 2023.

Rosileide Alves dos Santos - PTB

Vereadora